

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 109/90

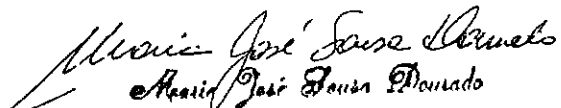
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Fausto Lustosa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 109/90):

"Autorizar a contratação de coletivo com o fim de transportar o pessoal deste Egrégio Tribunal para a solenidade de instalação da Junta de Conciliação e Julgamento de Pinheiro."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 04/dezembro/1990.


Maria José Sousa Damasceno
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLANO